



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### INDICAÇÃO Nº 10/GAB/Vereador/NiltonSouza/2026.

O Vereador que este subscreve, requer que, após Tramitação Regimental, seja oficializado à **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS**, a seguinte indicação:

- Solicitação de **estudo técnico de impacto financeiro e orçamentário** com vistas à reavaliação e **majoração do Auxílio Saúde** concedido aos Policiais Penais e Agentes Socioeducadores do Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de valorização e proteção à saúde dos servidores que atuam diretamente no sistema prisional e no sistema socioeducativo estadual.

Os Policiais Penais e os Agentes Socioeducadores exercem atividades de elevada complexidade e risco, desempenhadas em ambientes marcados por constante tensão, insalubridade e exposição a situações de violência e pressão psicológica intensa. A rotina funcional desses profissionais envolve contato direto com pessoas privadas de liberdade, gerenciamento de crises, contenção de conflitos e atuação em circunstâncias adversas que impactam significativamente sua saúde física e mental.

É notório o aumento de casos de afastamentos por transtornos psicológicos, síndrome de burnout, ansiedade, depressão, além de doenças cardiovasculares e outras patologias associadas ao estresse ocupacional crônico. Tais fatores não apenas comprometem a qualidade de vida dos servidores, mas também repercutem na eficiência do serviço público e na segurança institucional.

Ademais, observa-se que outras categorias da Segurança Pública estadual recebem auxílio saúde em valores superiores, o que evidencia a necessidade de reavaliação sob a ótica do princípio da isonomia e da equidade administrativa, considerando a natureza igualmente sensível e desgastante das funções desempenhadas por Policiais Penais e Agentes Socioeducadores.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo Estadual determine a elaboração de estudo técnico de impacto financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, avaliando:

- A viabilidade de majoração do Auxílio Saúde;
- A eventual equiparação com categorias correlatas;
- A possibilidade de implementação gradual, caso necessário;
- A compatibilidade com as metas fiscais e o planejamento orçamentário vigente.

Ressalta-se que a valorização desses profissionais representa investimento direto na melhoria do sistema prisional e socioeducativo, na redução de afastamentos por licença médica e no fortalecimento da política estadual de segurança pública.

Por todo o exposto, entende-se que a presente indicação traduz medida justa, necessária e alinhada ao interesse público.

Sala de sessões, 25/02/2026.

**NILTON SOUZA**

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 25/02/2026, 13:45:49